



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 140/2014

**SUMULA:** Concede aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.


A prefeita do município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,

## RESOLVE

Art. 1º) Conceder ao Servidor Sebastião Angelo de Toledo Pacheco, RG nº 1.668.769 SSP/PR, cargo de Mecânico, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais no valor de R\$ 2176,24 (dois mil cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) correspondente ao salário de contribuição, última remuneração do servidor na ativa.

Parágrafo Único – Fica o servidor, acima mencionado, aposentado com fundamento no Artigo 23 da Lei Municipal nº 18/2001 e Artigo 3º da EC nº 47/2005, haja vista o mesmo ter cumprido todos os requisitos para obtenção do benefício, com base nos critérios da legislação vigente.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2014.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita